



Aviso de abertura

aLer mais e melhor

A leitura é uma competência transversal, cujo treino facilita o acesso ao saber, a estruturação do pensamento, a melhoria da compreensão e da expressão escrita e oral, podendo constituir-se também como uma saudável forma de lazer, associada ao desenvolvimento da curiosidade e de uma atitude crítica fundamentada.

As escolas, enquanto instituições corresponsáveis pela educação e pelo ensino das crianças e dos jovens, devem assumir a promoção de leitura como uma estratégia central nos seus projetos educativos, materializando-se no desenvolvimento de ações formais, não formais e informais que contribuam para a criação do gosto e dos hábitos de leitura e, por conseguinte, para a integração da leitura na vida pessoal e académica de cada um.

A operacionalização desta estratégia global implica um trabalho de articulação entre os docentes das diferentes áreas curriculares e outros agentes, internos ou externos à escola. A biblioteca escolar, enquanto estrutura central na escola, colabora com todos, coordenando ações regulares que permitem, em contextos e suportes diversos, que os alunos melhorem gradualmente as suas competências de literacia da leitura, associando-as a diversas formas de expressão.

aLer mais e melhor sucede ao programa *aLer+*, uma parceria entre a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e o Plano Nacional de Leitura, iniciada em 2008 e reestruturada em 2017, que passou a ser da exclusiva responsabilidade da RBE, em 2023.

Através desta candidatura, as escolas comprometem-se a delinear programas de longa duração que assumam a transversalidade da leitura como estratégia global de agrupamento/escola não agrupada, dando continuidade a práticas significativas já em curso em três dos cinco eixos estruturantes deste programa – *Visibilidade da leitura*, *Leitura recreativa*, *Leitura orientada*, *Socialização da leitura* e *Envolvimento da família* – e investindo em novas ações que se traduzam em práticas sistemáticas de melhoria relativamente aos outros dois eixos. Os programas apresentados a esta candidatura deverão considerar as orientações definidas pelo programa *aLer mais e melhor* e os conhecimentos e capacidades, atitudes e valores descritos no referencial *Aprender com a biblioteca escolar*, no domínio da literacia da leitura.

Procedimento de candidatura

As escolas deverão preencher e submeter o formulário de candidatura, a partir do Sistema de informação da RBE, disponível em WWW: <URL: <https://www.rbe.mec.pt/si>>, e enviar, de acordo com os procedimentos definidos, a documentação complementar solicitada no questionário.

Podem candidatar-se as escolas da rede de ensino público¹ integradas na RBE com programas de leitura da responsabilidade da biblioteca, elaborados em parceria com outras estruturas pedagógicas da escola e eventuais parceiros externos.

¹ Com exceção dos agrupamentos/ escolas integradas, desde 2017, na rede *aLer+*.

Na elaboração da candidatura deverão obrigatoriamente ser tidos em conta os aspetos seguintes:

- a) o programa a propor deverá assumir a promoção da leitura, associada a diferentes formas de expressão, como uma estratégia transversal e global do agrupamento/ escola;
- b) a proposta deve centrar-se no desenvolvimento dos cinco eixos que estruturam o programa, definindo claramente as ações de continuidade e as ações que representem uma melhoria significativa das práticas e, subseqüentemente, das competências dos alunos;
- c) a proposta deve considerar a criação e manutenção de um *diário de bordo* digital, com destaque para as ações desenvolvidas, anualmente, em cada um dos eixos e os seus eventuais impactos;
- d) o apoio financeiro a atribuir aos projetos terá um limite máximo de 4.000,00 EUR (quatro mil euros), a disponibilizar em duas fases, 2024 e 2025;
- e) a afetação de recursos materiais deve ser equacionada numa lógica de suporte às ações que se pretendem desenvolver, sendo tais recursos entendidos como um meio e não como um fim.

Prazo

O procedimento de candidatura decorre entre o dia 25 de outubro e as 18h00 do dia 24 de novembro de 2023.

Critérios de seriação

As candidaturas serão selecionadas de acordo com a qualidade global do programa e o seu contributo para o desenvolvimento de uma estratégia global no domínio da literacia da leitura.

Constituem critérios de seriação das candidaturas:

- a) adequação às orientações gerais do programa *aLer mais e melhor* e abrangência dos cinco eixos estruturantes;
- b) evidência de práticas de leitura já consolidadas no agrupamento/ escola;
- c) caráter sistemático e sustentabilidade das ações relativas aos cinco eixos;
- d) melhoria/ inovação nos dois eixos em que se pretendem introduzir alterações;
- e) adequação do número de alunos e docentes envolvidos em cada uma das ações propostas;
- f) relevância das parcerias estabelecidas;
- g) participação da direção do agrupamento/ escola, autarquia e/ou outras instituições no cofinanciamento da proposta;
- h) indicadores de bom funcionamento e gestão da biblioteca:
 1. afetação de uma verba anual para funcionamento da biblioteca e atualização do fundo documental;
 2. aplicação do *Modelo de avaliação da biblioteca escolar, 2022/ 2023*;
 3. aplicação do referencial *Aprender com a biblioteca escolar, 2022/ 2023*;
 4. atualização da informação relativa às bibliotecas do agrupamento/ escola – *Base de dados 2023*;
 5. participação do professor bibliotecário no plenário do Conselho Pedagógico ao abrigo da alínea j) do ponto 2 do articulado 3.º da Portaria 192-A/2015 de 29 de junho.

Resultados da candidatura

A lista das escolas selecionadas será divulgada no Sistema de informação e no portal da Rede Bibliotecas Escolares, a partir do dia 26 de janeiro de 2024.

Posteriormente, estas escolas receberão do Gabinete RBE um parecer técnico relativo à implementação do projeto e à execução do financiamento atribuído.

Informações

Mais informações sobre o procedimento de candidatura poderão ser solicitadas, por correio eletrónico, para candidatura2024@mail-rbe.org.

